

DECISÃO CCD Nº: 14

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 2025.04.06

Para: Concorrente #47 Categoria: CPV

Sessão: Corrida 1

Condutor Henrique Oliveira / Rúben Silva

Hora: 13:49 **Doc n.º:** 78

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida / Cronometragem / Delegado Técnico, acerca de um incidente envolvendo o Concorrente e Condutor(es) acima indicados, analisou os elementos fornecidos e determina o seguinte:

Infração:

- Cruzar a linha branca do pit lane:
 - de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 - de saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
- Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane - _____ km /h (Artº. 13.9.2 CPV/IS 2025)
- Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) repetidamente (Artº. 23.3 CPV/IS 2025)
- Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2025) repetidamente
- Causar falsa partida (Artº. 12.2.1 c) CPV/IS 2025)
- Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. _____ PEV 2025)
- Causar uma colisão com a(s) viatura(s) _____ (Artº. 12.1.d) CPV/IS 2025)
- Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 12.1.e) CPV/IS 2025)
- Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 12.1.f) CPV/IS 2025)
- Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por _____ seg. (Artº. 16 CPV/IS 2025)
- Outro: Não seguir o Safety Car (com luzes acesas) na Curva 13.

Decisão:

- Repreensão
- Multa € _____ (Pagamento por Transferência Bancária)
 - IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12 SWIFT/BICBCOMPTPL
 - IBAN: PT50. 000700450001989000162 SWIFT/BICBESCTPL
- Drive-through (Artº. 13.5.b) CPV/IS 2025) Convertido em _____ seg (Artº. 13.9.d.1) PEV 2025)
- Stop & Go de 0 seg (Artº. 13.5.c) CPV/IS 2025) Convertido em 49 seg (Artº. 13.9.d.2) e d.3) PEV 2025)
- Tempo adicionado ao tempo total de corrida - _____ seg (Artº. 13.5.d) CPV/IS PEV 2025)
- Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de _____ seg (Artº. 13.7.b) PEV 2025)
- Anulação do melhor tempo Anulação dos _____ melhores tempos
- Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
- Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1.d) Anexo H do CDI)
- Outra: _____

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos

Mário Manso

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Nuno Sabido

Comissário Desportivo

Luís Pereira

Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 6/4/2025	Hora: 14.03	Assinatura:
-------------------	----------------	-----------------